

DECRETO Nº 15.418/13
DE 20 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinário
no valor de R\$ 1.100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do
Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de
dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional extraordinário no
valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinado a suplementar a
seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	1.100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	Encargos Gerais	
80.10-999990099.0999	Reserva de Contingência	
80.10-999999	Reserva de Contingência	1.100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de
junho de 2013.

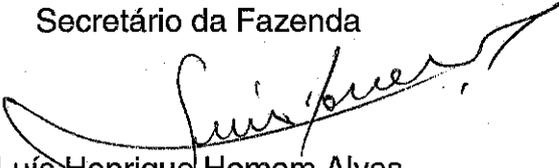

Itamar Coppio
Prefeito Municipal em Exercício



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa